

## PARECER TÉCNICO

### RELATÓRIO

Trata-se de parecer técnico e avaliações das inscrições de projetos realizados no Edital de Chamamento Público nº 03/2024 para fomento a execução de ações culturais por meio de recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura contidas na Lei nº 14.399/2022 do município de Perdizes-MG.

Das Categorias que serão contempladas pelo Edital temos:

| CATEGORIAS                                   | QTD. DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PARA PESSOAS NEGRAS | COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS | COTAS PARA PCD | QTD. TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
|--|----------------------------------|---------------------------|------------------------------|----------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| CATEGORIA ARTESANATO (FORMAÇÃO E EXPOSIÇÃO)  | 2                                | 0                         | 0                            | 0              | 2                   | 10.000,00                | 20.000,00                |
| CATEGORIA AUDIOVISUAL (CLIQUE)               | 2                                | 0                         | 0                            | 0              | 2                   | 10.000,00                | 20.000,00                |
| CATEGORIA AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO)         | 1                                | 0                         | 0                            | 0              | 1                   | 30.000,00                | 30.000,00                |
| CATEGORIA AUDIOVISUAL (FORMAÇÃO)             | 1                                | 0                         | 0                            | 0              | 1                   | 10.000,00                | 10.000,00                |
| CATEGORIA CINEMA ITINERANTE                  | 1                                | 0                         | 0                            | 0              | 1                   | 20.524,01                | 20.524,01                |
| CATEGORIA CULTURA AFROBRASILEIRA (EXPOSIÇÃO) | 2                                | 0                         | 0                            | 0              | 2                   | 2.995,64                 | 5.991,27                 |
| CATEGORIA CULTURA                            | 5                                | 3                         | 1                            | 1              | 10                  | 1.000,00                 | 10.000,00                |



69 99248-1389



[solutionscontabileconsultoria@gmail.com](mailto:solutionscontabileconsultoria@gmail.com)



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº 830, Bairro: Alvorada, Sala:II, Pimenta Bueno

|  |    |   |   |   |    |            |            |
|--|----|---|---|---|----|------------|------------|
| GASTRONOMIA REGIONAL                             |    |   |   |   |    |            |            |
| CATEGORIA DANÇA (FESTIVAL)                       | 1  | 0 | 0 | 0 | 1  | 10.000,00  | 10.000,00  |
| CATEGORIA MUSICAL (APRESENTAÇÕES NA FEIRA LIVRE) | 3  | 2 | 1 | 0 | 6  | 1.666,67   | 10.000,00  |
| CATEGORIA MUSICAL (FORMAÇÃO)                     | 0  | 0 | 1 | 0 | 1  | 10.000,00  | 10.000,00  |
| TOTAIS   | 18 | 5 | 3 | 1 | 27 | 106.186,32 | 146.515,28 |

Dos Critérios de Avaliação temos:

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>    |  |                         |
|----------------------------------|--|-------------------------|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
| <b>A</b>                         | <b>Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.</b> | 10                      |
| <b>B</b>                         | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural de Perdizes - MG<br/>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura de Perdizes -MG</b>  | 10                      |
| <b>C</b>                         | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</b>            | 10                      |
| <b>D</b>                         | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade</b>  | 10                      |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
|   | técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.                                  |                  |
| E   | <b>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</b>  | 10               |
| F   | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</b> | 10               |
| G   | <b>Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.</b>  | 10               |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>   |  | 70               |
| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>   |  |                  |
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   |  |                  |
| H   | Agentes culturais do gênero feminino   | 5                |
| I   | Agentes culturais negros e indígenas   | 5                |
| J   | Agentes culturais com deficiência  | 5                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>  |  | 15 PONTOS        |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |  |                  |
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Descrição do Ponto Extra</b>  | <b>Pontuação</b> |
| L   | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas   | 5                |

|                              |  |                  |
|------------------------------|--|------------------|
| <b>M</b>                     | Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres  | 5                |
| <b>O</b>                     | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social | 5                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |  | <b>15 PONTOS</b> |

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos; e
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

#### **PARECER**

Pois bem, após juntada das informações contidas no Relatório, passamos a analisar as inscrições realizadas e o plano de trabalho (projeto) apresentado em cada categoria, iniciando-se pela **CATEGORIA ARTESANATO (FORMAÇÃO E EXPOSIÇÃO)**:

Dos inscritos:

| <b>NOME DO INSCRITO</b>   | <b>CNPJ/CPF</b>    | <b>CONTATO</b>  | <b>E-MAIL</b>              |
|---|--------------------|-----------------|----------------------------|
| Associação dos artesãos artistas e expositores do município de Perdizes-MG - AAAEMP | 42.xxx.xxx/xxxx-20 | (34) 992xx-xx11 | maxxxxxxxxxva@hotmail.com  |
| Natanael Cândido da Silva   | 135.xxx.xxx-22     | (34) 991xx-xx97 | naxxxxxxxxxvac@outlook.com |
| Rivane Abadia de Ávila  | 582.xxx.xxx-72     | (34) 992xx-xx19 | avxxxxxxxxxra@hotmail.com  |

Da documentação obrigatória:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

| <b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>  |               |                 |               |
|--|---------------|-----------------|---------------|
| <b>DOCUMENTOS</b>  | <b>AAAEMP</b> | <b>NATANAEL</b> | <b>RIVANE</b> |
| a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);   | X             | X               | X             |
| b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;           | X             | X               | X             |
| c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;   |               |                 |               |
| d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e  |               |                 |               |
| e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.                 | X             | X               | X             |
| O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. |               |                 |               |

Da Avaliação de Mérito Cultural:

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>    |                         |               |                 |               |
|----------------------------------|-------------------------|---------------|-----------------|---------------|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>AAAEMP</b> | <b>NATANAEL</b> | <b>RIVANE</b> |
| <b>A</b>                         | 10                      | 10            | 10              | 06            |
| <b>B</b>                         | 10                      | 10            | 10              | 10            |
| <b>C</b>                         | 10                      | 10            | 10              | 06            |
| <b>D</b>                         | 10                      | 6             | 2               | 06            |
| <b>E</b>                         | 10                      | 8             | 10              | 10            |
| <b>F</b>                         | 10                      | 10            | 10              | 10            |
| <b>G</b>                         | 10                      | 10            | 10              | 10            |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                | 70                      | 64            | 62              | 58            |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>   |                  |                     |                 |                     |
|---|------------------|---------------------|-----------------|---------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>AAAEMP</b>       | <b>NATANAEL</b> | <b>RIVANE</b>       |
| <b>H</b>  | 5                | -                   | -               | 5                   |
| <b>I</b>  | 5                | -                   | -               | -                   |
| <b>J</b>  | 5                | -                   | -               | -                   |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>  | 15 PONTOS        | 0                   | 0               | 5                   |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                  |                     |                 |                     |
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>AAAEMP</b>       | <b>NATANAEL</b> | <b>RIVANE</b>       |
| <b>L</b>  | 5                | -                   | -               | -                   |
| <b>M</b>  | 5                | 5                   | -               | -                   |
| <b>O</b>  | 5                | -                   | -               | -                   |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>  | 15 PONTOS        | 5                   | 0               | 0                   |
| <b>INSCRITOS</b>  |                  | <b>AAAEMP</b>       | <b>NATANAEL</b> | <b>RIVANE</b>       |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>  |                  | <b>69</b>           | <b>62</b>       | <b>63</b>           |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>  |                  | <b>1º</b>           | <b>3º</b>       | <b>2º</b>           |
| <b>SITUAÇÃO</b>   |                  | <b>CLASSIFICADO</b> | <b>SUPLENTE</b> | <b>CLASSIFICADO</b> |

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, serão contemplados dois projetos de Artesanato (formação e exposição) no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada. Por oportuno, destaco que a planilha orçamentária do 3º lugar não está totalmente coerente uma vez que consta o valor unitário, o valor total não condiz se multiplicado pela quantidade, observa-se ainda que conforme a planilha orçamentária não



totaliza o valor total disponível para o projeto, devendo ser colocado no Termo de Execução Cultural o valor correspondente da planilha, bem como ainda a realização do repasse.

Concluso à categoria de Artesanato, passamos a analisar a **CATEGORIA AUDIOVISUAL (CLIFE)**, conforme tabelas analíticas abaixo.

Dos inscritos:

| NOME DO INSCRITO                  | CNPJ/CPF       | CONTATO         | E-MAIL                          |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|---------------------------------|
| Clóvis Henrique de Oliveira Cunha | 054.xxx.xxx-05 | (34) 991xx-xx95 | sixxx@xxxxx.com.br              |
| EDUARDO ANTONIO ALVES BARRETO     | 054.xxx.xxx-23 | (34) 991xx-xx92 | edxxxxxxxxxxxxx.xhd@hotmail.com |

Da documentação obrigatória:

| DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA   |        |         |
|--|--------|---------|
| Inscrição/Projeto  | CLOVIS | EDUARDO |
| a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);   | X      | X       |
| b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;           | X      | X       |
| c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;   |        |         |
| d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e  |        |         |
| e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.                 | X      | X       |
| O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. |        |         |

Da Avaliação de Mérito Cultural:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>   |                         |               |                |
|---|-------------------------|---------------|----------------|
| <b>Identificação do Critério</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>CLOVIS</b> | <b>EDUARDO</b> |
| <b>A</b>  | 10                      | 10            | 10             |
| <b>B</b>  | 10                      | 10            | 6              |
| <b>C</b>  | 10                      | 10            | 6              |
| <b>D</b>  | 10                      | 10            | 10             |
| <b>E</b>  | 10                      | 10            | 10             |
| <b>F</b>  | 10                      | 10            | 10             |
| <b>G</b>  | 10                      | 10            | 10             |
| <b>SUB-TOTAL:</b>   | 70                      | 70            | 62             |
| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b>   |                         |               |                |
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b>        | <b>CLOVIS</b> | <b>EDUARDO</b> |
| <b>H</b>  | 5                       | -             | -              |
| <b>I</b>  | 5                       | -             | -              |
| <b>J</b>  | 5                       | -             | -              |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>  | 15 PONTOS               | 0             | 0              |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                         |               |                |
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b>        | <b>CLOVIS</b> | <b>EDUARDO</b> |
| <b>L</b>  | 5                       | -             | -              |
| <b>M</b>  | 5                       | -             | -              |
| <b>O</b>  | 5                       | -             | -              |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>  | 15 PONTOS               | 0             | 0              |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno



| INSCRITOS       | CLOVIS       | EDUARDO      |
|-----------------|--------------|--------------|
| PONTUAÇÃO TOTAL | 70           | 62           |
| CLASSIFICAÇÃO   | 1º           | 2º           |
| SITUAÇÃO        | CLASSIFICADO | CLASSIFICADO |

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, serão contemplados dois projetos para categoria de Audiovisual (CLIFE) no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada, ambos os projetos apresentaram a planilha orçamentária no valor total previsto. Por oportuno, destaco que o projeto “Nos Braços do Sertão” **possui foco na divulgação e promoção dos artistas**, sendo necessário acompanhamento **para que a cultura local também seja destacada.**

Após concluso a categoria Audiovisual Clife, passamos a analisar a **CATEGORIA AUDIOVISUAL (DOCUMENTÁRIO)**, conforme tabelas analíticas abaixo.

Dos inscritos:

| NOME DO INSCRITO                  | CNPJ/CPF       | CONTATO         | E-MAIL              |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|---------------------|
| Clóvis Henrique de Oliveira Cunha | 054.xxx.xxx-05 | (34) 991xx-xx95 | sixxxx@xxxlc.com.br |

Da documentação obrigatória:

| DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA   |        |
|--|--------|
| Inscrito/Projeto   | CLOVIS |
| a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);   | X      |
| b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver; | X      |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

|  |   |
|--|---|
| c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;   |   |
| d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e  |   |
| e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.                 | X |
| O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. |   |

Da Avaliação de Mérito Cultural:

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>                           |                         |               |
|---|-------------------------|---------------|
| <b>Identificação do Critério</b>                        | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>CLOVIS</b> |
| <b>A</b>  | 10                      | 10            |
| <b>B</b>  | 10                      | 10            |
| <b>C</b>  | 10                      | 10            |
| <b>D</b>  | 10                      | 10            |
| <b>E</b>  | 10                      | 6             |
| <b>F</b>  | 10                      | 10            |
| <b>G</b>  | 10                      | 10            |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>                                 | 70                      | 66            |
| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |                         |               |
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     |                         |               |
| <b>H</b>  | 5                       | -             |
| <b>I</b>  | 5                       | -             |
| <b>J</b>  | 5                       | -             |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                            | 15 PONTOS               | 0             |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                  |   |
|---|------------------|---|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b> |   |
| <b>L</b>  | 5                | - |
| <b>M</b>  | 5                | - |
| <b>O</b>  | 5                | - |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>  | 15 PONTOS        | 0 |

  

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| <b>INSCRITOS</b>       | <b>CLOVIS</b>       |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> | 66                  |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | 1º                  |
| <b>SITUAÇÃO</b>        | <b>CLASSIFICADO</b> |

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado apenas um projeto para categoria de Audiovisual (Documentário) no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

Em sequência, passamos a analisar a **CATEGORIA AUDIOVISUAL (FORMAÇÃO)**, conforme tabelas analíticas abaixo.

Dos inscritos:

| <b>NOME DO INSCRITO</b>           | <b>CNPJ/CPF</b> | <b>CONTATO</b>  | <b>E-MAIL</b>      |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| Clóvis Henrique de Oliveira Cunha | 054.xxx.xxx-05  | (34) 991xx-xx95 | sixxx@xxxlc.com.br |

Da documentação obrigatória:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

| <b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>  |   |
|--|---|
| a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);   | X |
| b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;           | X |
| c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;   |   |
| d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e  |   |
| e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.                 | X |
| O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. |   |

Da Avaliação de Mérito Cultural:

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>    |                         |               |
|----------------------------------|-------------------------|---------------|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>CLOVIS</b> |
| <b>A</b>                         | 10                      | 6             |
| <b>B</b>                         | 10                      | 10            |
| <b>C</b>                         | 10                      | 10            |
| <b>D</b>                         | 10                      | 10            |
| <b>E</b>                         | 10                      | 10            |
| <b>F</b>                         | 10                      | 10            |
| <b>G</b>                         | 10                      | 10            |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                | 70                      | 66            |

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |                  |               |
|---|------------------|---------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Pontuação</b> | <b>CLOVIS</b> |
| <b>H</b>  | 5                | -             |
| <b>I</b>  | 5                | -             |
| <b>J</b>  | 5                | -             |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>                                  | 15 PONTOS        | 0             |

| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                  |               |
|---|------------------|---------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>CLOVIS</b> |
| <b>L</b>  | 5                | -             |
| <b>M</b>  | 5                | -             |
| <b>O</b>  | 5                | -             |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>  | 15 PONTOS        | 0             |

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| <b>INSCRITOS</b>       | <b>CLOVIS</b>       |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> | <b>66</b>           |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | <b>1º</b>           |
| <b>SITUAÇÃO</b>        | <b>CLASSIFICADO</b> |

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado apenas um projeto para categoria de Audiovisual (Formação) no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

Nesta senda, passamos a analisar a **CATEGORIA CINEMA ITINERANTE**, conforme tabelas analíticas abaixo.



69 99248-1389



[solutionscontabileconsultoria@gmail.com](mailto:solutionscontabileconsultoria@gmail.com)



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

Dos inscritos:

| NOME DO INSCRITO            | CNPJ/CPF       | CONTATO         | E-MAIL                            |
|-----------------------------|----------------|-----------------|-----------------------------------|
| Bruna Alvarenga de Oliveira | 090.xxx.xxx-82 | (34) 991xx-xx21 | brxxxxxxxxxxxxxxxxxa1@hotmail.com |

Da documentação obrigatória:

| DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA   |   |
|--|---|
| a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);   | X |
| b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;           | X |
| c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;   |   |
| d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e  |   |
| e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.                 | X |
| O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. |   |

Da Avaliação de Mérito Cultural:

| CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS    |                  |       |
|---------------------------|------------------|-------|
| Identificação do Critério | Pontuação Máxima | BRUNA |
| A                         | 10               | 6     |
| B                         | 10               | 10    |
| C                         | 10               | 10    |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº 830, Bairro: Alvorada, Sala:II, Pimenta Bueno

|                   |    |    |
|-------------------|----|----|
| <b>D</b>          | 10 | 10 |
| <b>E</b>          | 10 | 10 |
| <b>F</b>          | 10 | 10 |
| <b>G</b>          | 10 | 10 |
| <b>SUB-TOTAL:</b> | 70 | 66 |

**PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS**

| <b>Identificação do Ponto Extra</b> | <b>Pontuação</b> | <b>BRUNA</b> |
|-------------------------------------|------------------|--------------|
| <b>H</b>                            | 5                | 5            |
| <b>I</b>                            | 5                | -            |
| <b>J</b>                            | 5                | -            |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>              | 15 PONTOS        | 5            |

**PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ**

| <b>Identificação do Ponto Extra</b> | <b>Pontuação</b> | <b>BRUNA</b> |
|-------------------------------------|------------------|--------------|
| <b>L</b>                            | 5                | -            |
| <b>M</b>                            | 5                | -            |
| <b>O</b>                            | 5                | -            |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>              | 15 PONTOS        | 0            |

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| <b>INSCRITOS</b>       | <b>BRUNA</b>        |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> | <b>71</b>           |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | <b>1º</b>           |
| <b>SITUAÇÃO</b>        | <b>CLASSIFICADO</b> |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado apenas um projeto para categoria de Cinema Itinerante no valor de até R\$ 20.524,01 (vinte mil quinhentos e vinte e quatro reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

No que se refere à **CULTURA AFROBRASILEIRA (EXPOSIÇÃO)**, passamos a analisar o que segue.

Dos inscritos:

| NOME DO INSCRITO                | CNPJ/CPF       | CONTATO         | E-MAIL                           |
|---------------------------------|----------------|-----------------|----------------------------------|
| Natalia Davi Rodrigues Carneiro | 089.xxx.xxx-44 | (34) 992xx-xx87 | naxxxxxxxxxxxxxxxxxx67@gmail.com |

Da documentação obrigatória:

| DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA   |   |
|--|---|
| a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);   | X |
| b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;           | X |
| c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;   |   |
| d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e  |   |
| e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.                 | X |
| O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. |   |

Da Avaliação de Mérito Cultural:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº 830, Bairro: Alvorada, Sala:II, Pimenta Bueno



| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>    |                         |                |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>NATALIA</b> |
| <b>A</b>                         | 10                      | 6              |
| <b>B</b>                         | 10                      | 10             |
| <b>C</b>                         | 10                      | 10             |
| <b>D</b>                         | 10                      | 10             |
| <b>E</b>                         | 10                      | 10             |
| <b>F</b>                         | 10                      | 6              |
| <b>G</b>                         | 10                      | 6              |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                | 70                      | 58             |

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |                  |                |
|---|------------------|----------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Pontuação</b> | <b>NATALIA</b> |
| <b>H</b>  | 5                | 5              |
| <b>I</b>  | 5                | -              |
| <b>J</b>  | 5                | -              |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>                                  | 15 PONTOS        | 5              |

| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                  |                |
|---|------------------|----------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>NATALIA</b> |
| <b>L</b>  | 5                | -              |
| <b>M</b>  | 5                | -              |
| <b>O</b>  | 5                | -              |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

|                        |              |   |
|------------------------|--------------|---|
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b> | 15 PONTOS    | 0 |
| <b>INSCRITOS</b>       | NATALIA      |   |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> | 63           |   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | 1º           |   |
| <b>SITUAÇÃO</b>        | CLASSIFICADO |   |

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado dois projeto para categoria de Afrobrasileira, no valor de até R\$ 2.995,64 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

No que se refere à **DANÇA (FESTIVAL)**, passamos a analisar o que segue.

Dos inscritos:

| <b>NOME DO INSCRITO</b>    | <b>CNPJ/CPF</b> | <b>CONTATO</b>  | <b>E-MAIL</b>                 |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|
| Marinave de Ávila oliveira | 115.xxx.xxx-75  | (34) 999xx-xx50 | maxxxxxxxxxxxxxra@outlook.com |

Da documentação obrigatória:

| <b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>  |   |
|--|---|
| a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);   | X |
| b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver; | X |
| c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;                                     |   |
| d) Declaração de representação, se for concorrer   |   |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

|  |   |
|--|---|
| como um coletivo sem CNPJ; e   |   |
| e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.                 | X |
| O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. |   |

Da Avaliação de Mérito Cultural:

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>    |                         |                 |
|----------------------------------|-------------------------|-----------------|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>MARIVANE</b> |
| <b>A</b>                         | 10                      | 6               |
| <b>B</b>                         | 10                      | 10              |
| <b>C</b>                         | 10                      | 10              |
| <b>D</b>                         | 10                      | 10              |
| <b>E</b>                         | 10                      | 10              |
| <b>F</b>                         | 10                      | 10              |
| <b>G</b>                         | 10                      | 10              |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                | 70                      | 66              |

  

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |                  |                  |
|---|------------------|------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Pontuação</b> | <b>MARINA VE</b> |
| <b>H</b>  | 5                | 5                |
| <b>I</b>  | 5                | -                |
| <b>J</b>  | 5                | -                |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>                                  | 15 PONTOS        | 5                |



| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                  |                     |
|---|------------------|---------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>MARIVANE</b>     |
| <b>L</b>  | 5                | -                   |
| <b>M</b>  | 5                | -                   |
| <b>O</b>  | 5                | -                   |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>  | 15 PONTOS        | 0                   |
| <b>INSCRITOS</b>  |                  | <b>MARIVANE</b>     |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>  |                  | <b>71</b>           |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>  |                  | <b>1º</b>           |
| <b>SITUAÇÃO</b>   |                  | <b>CLASSIFICADO</b> |

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado dois projetos para categoria de Dança (Festival), no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

No que se refere à **GASTRONOMIA REGIONAL**, passamos a analisar o que segue.

Dos inscritos:

| <b>NOME DO INSCRITO</b>    | <b>CNPJ/CPF</b> | <b>CONTATO</b>  | <b>E-MAIL</b>                  |
|----------------------------|-----------------|-----------------|--------------------------------|
| Claudia de Souza Rodrigues | 713.xxx.xxx-00  | (34) 988xx-xx69 | clxxxxxxxxxxxxxxxx92@gmail.com |

Da documentação obrigatória:



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

| <b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>  |   |
|--|---|
| a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);   | X |
| b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;           | X |
| c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;   |   |
| d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e  |   |
| e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.                 | X |
| O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. |   |

Da Avaliação de Mérito Cultural:

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b> |                  |         |
|-------------------------------|------------------|---------|
| Identificação do Critério     | Pontuação Máxima | CLAUDIA |
| <b>A</b>                      | 10               | 6       |
| <b>B</b>                      | 10               | 10      |
| <b>C</b>                      | 10               | 10      |
| <b>D</b>                      | 10               | 6       |
| <b>E</b>                      | 10               | 6       |
| <b>F</b>                      | 10               | 10      |
| <b>G</b>                      | 10               | 10      |
| <b>SUB-TOTAL:</b>             | 70               | 58      |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |                  |                |
|---|------------------|----------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Pontuação</b> | <b>CLAUDIA</b> |
| <b>H</b>  | 5                | 5              |
| <b>I</b>  | 5                | -              |
| <b>J</b>  | 5                | -              |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>                                  | 15 PONTOS        | 5              |

| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                  |                |
|---|------------------|----------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>CLAUDIA</b> |
| <b>L</b>  | 5                | -              |
| <b>M</b>  | 5                | -              |
| <b>O</b>  | 5                | -              |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>  | 15 PONTOS        | 0              |

|                        |                     |
|------------------------|---------------------|
| <b>INSCRITOS</b>       | <b>CLAUDIA</b>      |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> | <b>63</b>           |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | <b>1º</b>           |
| <b>SITUAÇÃO</b>        | <b>CLASSIFICADO</b> |

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado dez projetos para categoria de Gastronomia Regional no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais), houve apenas uma única inscrição para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

No que se refere à **MUSICAL (APRESENTAÇÕES)**, passamos a analisar o que segue.

Não houve inscrições nesta modalidade.

No que se refere à **MUSICAL (FORMAÇÃO)**, passamos a analisar o que segue.

Dos inscritos:

| <b>NOME DO INSCRITO</b>       | <b>CNPJ/CPF</b> | <b>CONTATO</b>  | <b>E-MAIL</b>                 |
|-------------------------------|-----------------|-----------------|-------------------------------|
| Eduardo Antonio Alves Barreto | 054.xxx.xxx-23  | (34) 991xx-xx92 | edxxxxxxxxxxxxhd@hotmail.com  |
| Natanael Cândido da Silva     | 135.xxx.xxx-22  | (34) 991xx-xx97 | naxxxxxxxxxxxxxac@outlook.com |

Da documentação obrigatória:

| <b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA</b>  |   |   |
|--|---|---|
| a) Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);   | X | X |
| b) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;           | X | X |
| c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;   |   |   |
| d) Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ; e  |   |   |
| e) Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.                 | X | X |
| O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto. |   |   |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno

Da Avaliação de Mérito Cultural:

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>    |                         |                |                 |
|----------------------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>EDUARDO</b> | <b>NATANAEL</b> |
| <b>A</b>                         | 10                      | 10             | 10              |
| <b>B</b>                         | 10                      | 10             | 10              |
| <b>C</b>                         | 10                      | 6              | 10              |
| <b>D</b>                         | 10                      | 6              | 6               |
| <b>E</b>                         | 10                      | 10             | 10              |
| <b>F</b>                         | 10                      | 10             | 10              |
| <b>G</b>                         | 10                      | 10             | 10              |
| <b>SUB-TOTAL:</b>                | 70                      | 62             | 66              |

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS</b> |                  |                |                 |
|---|------------------|----------------|-----------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                     | <b>Pontuação</b> | <b>EDUARDO</b> | <b>NATANAEL</b> |
| <b>H</b>  | 5                | -              | -               |
| <b>I</b>  | 5                | -              | -               |
| <b>J</b>  | 5                | -              | -               |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>                                  | 15 PONTOS        | 0              | 0               |

| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS O GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                  |                |                 |
|---|------------------|----------------|-----------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>   | <b>Pontuação</b> | <b>EDUARDO</b> | <b>NATANAEL</b> |
| <b>L</b>  | 5                | -              | -               |



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno



|                        |                 |                     |   |
|------------------------|-----------------|---------------------|---|
| <b>M</b>               | 5               | -                   | - |
| <b>O</b>               | 5               | -                   | - |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b> | 15 PONTOS       | 0                   | 0 |
| <b>INSCRITOS</b>       |                 |                     |   |
|                        | <b>EDUARDO</b>  | <b>NATANAEL</b>     |   |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b> | <b>62</b>       | <b>66</b>           |   |
| <b>CLASSIFICAÇÃO</b>   | <b>2º</b>       | <b>1º</b>           |   |
| <b>SITUAÇÃO</b>        | <b>SUPLENTE</b> | <b>CLASSIFICADO</b> |   |

Conforme quadro das Categorias que serão contempladas pelo Edital, será contemplado apenas um projeto para categoria de Musical (Formação) no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), houve duas inscrições. Apenas uma única inscrição foi classificada para a categoria e a mesma atendeu aos critérios obrigatórios de modo satisfatório.

Fica resguardado o direito da Unidade de Gestão de Cultura do município de Perdizes apurar novos elementos para reavaliação das inscrições dos projetos acima analisados enquanto não esgotado o tempo previsto no cronograma contido no edital.

É o parecer.

S.M.J.

**JEFFERSON NASCIMENTO DE JESUS**

Sócio Administrador

**SOLUTIONS CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS**

CNPJ.: 50.673.096/0001-27



69 99248-1389



solutionscontabileconsultoria@gmail.com



Av Turibio Odilon Ribeiro, nº  
830, Bairro: Alvorada, Sala:II,  
Pimenta Bueno